



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0339/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-1 - CHEFE DA ASSESSORIA DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS		
ADENISE CLERICI	2181976	15/02/2017
LUANA INES DAMKE	1807713	01/03/2017
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR		
FG-4 - CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
MICHELE APARECIDA NEPOMUCENO PINTO	2129286	20/02/2017
ELEAZER FELIPE DO PRADO	1142393	24/02/2017
FÉRIAS		
FG-2 - CHEFE DA DIVISÃO DE ARTE E CULTURA DA DIRETORIA DE ARTE E CULTURA		
EVERTON GABRIEL BORTOLETTI	1792418	02/03/2017
ARIANA CASAGRANDE	2264386	03/03/2017
SERVIÇO ELEITORAL		
FG-3 - CHEFE DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
LUANA SOUZA PAVAN	1767041	02/03/2017
EGON ELIAS PASQUATTO	1915139	03/03/2017
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

